

REQUERIMENTO Nº 65/2025

Os Vereadores que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 211 ao 222, requer na forma regimental, e ouvida o Plenário:

Para que o Projeto de Lei Complementar 22/2025: que "Prorroga o prazo de vigência da Lei Municipal Complementar nº 248/2025, que institui o Mutirão Fiscal 2025, e dá outras providências, Seja inserido na Ordem do Dia da sessão de 01 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

Investigador Gustavo

Vice-Presidente

Marcia Luft

1ª Secretária

Rosinelson Ribeiro do Nascimento

2º Secretário

Celsomar Sousa Morais Schwendler

Vereador